

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

WA COMMERCE LTDA ME, estabelecida à Rua Orcadas 384, Jardim Carioca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.920-257 neste ato representado pela sócia administradora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRO, brasileira, Casada, Identidade: 27435111-3 Detran-RJ, inscrito no Cpf: 025.048.317-30, residente e domiciliado à Rua Érico Coelho, 209 apt 201, Tauá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.910-250.

OUTORGADO

AMANA NUNES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, publicitária, RG 25.805.511-0 Detran – RJ, inscrita no Cpf: 114.121.707-45, residente e domiciliada em Praia das Pitangueiras N° 221 AP: 101, Pitangueiras, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.930-360.

PODERES

Concede amplos e ilimitados poderes a OUTORGADA, para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da OUTORGANTE, podendo, assim, representá-lo junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Cíveis e/ou Imóveis, bem como junto ao Comércio, Indústria, Instituições Financeiras Públicas e privadas; Podendo vender, comprar, doar, permutar ou, de qualquer forma, alienar bens móveis, imóveis e semoventes de propriedades da OUTORGANTE, podendo receber, passar recibos, dar quitação, ajustar preços, dar características, limites e confrontações, áreas, transferir domínios, ação e posse, responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições contratuais, firmar escrituras públicas e particulares, aditivos, adendos, ratificação, assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza; Podendo também abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, oficiais ou não, estabelecidos no país, podendo requisitar talões de cheques, cartões de crédito, emitir e assinar cheques, pedir conferência de saldos, endossar, assinar quaisquer papéis, formulários e documentos que se façam necessários e sacar ou resgatar valores depositados em cadernetas de poupança ou aplicações; podendo reclamar, anuir, consentir, transigir, declarar, desistir, nomear propostos e constituir advogados com as cláusulas “ad judícia”; Enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento do seu mandato.

VALIDADE

Esta procuração tem validade por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2019.



MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

WA COMMERCE LTDA ME, estabelecida à Rua Orcebas 384, Jardim Caçoeira, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 11.920.257 neste ato representada pela sócia administradora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRO, brasileira, Casada, Identidade: 3743211-3, Data de Nascimento: 02/04/1970, residente e domiciliada à Rua Érico Coelho, 209 apt 201, Tava, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.910-320.

OUTORGADO

AMANA NUNES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CNPJ nº 12.802.211-0, Data de Nascimento: 14/12/1973, residente e domiciliada em Praia das Finqueiras nº 217 apt 101, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.930-360.

PODERES

Concede amplos e limitados poderes a OUTORGADA, para o fim especial de fazer e administrar todos os negócios e interesses da OUTORGANTE, podendo, assim, representá-la junto aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Câmaras de Notícias, Titulos, Protestos, Registros Civis e/ou Imóveis, para o cumprimento de Comandos, Indicações, Instruções, Finanças Públicas e Privadas; Poderão vender, comprar, doar, penhorar ou, de qualquer forma, alienar bens móveis, imóveis e semovíveis de propriedade da OUTORGANTE, podendo receber, pagar recibos, dar quitação, ajustar preços, dar cartorarias e outros e contrações, áreas, transferir domínios, ações e posse, responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições contratuais, firmar escrituras públicas e particulares, shivas, etc. Poderá, ainda, realizar, assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, concertar e dissolver de decisões, pagamentos, cálculos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de natureza: Poderão também emitir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, emitir ou não, estabelecidos no país, podendo requisitar talões de cheques, cartões de crédito, emitir, assinar cheques, pedir contrações de saldos, endossar, assinar duplicatas, pagar, descontar, documentos que se façam necessários e sacar ou resgatar valores depositados em tabelas, poupanças ou aplicações, podendo reclamar, emitir, consentir, transigir, declarar, desistir, propor e constituir advogados com as cláusulas "ad iudicium". Entim, tudo dentro dos limites do cumprimento de seu mandato.

VALIDADE

Esta procuração tem validade por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.



Tabellião/Notário: Dr J. Renato Vilarnovo
Estrada do Galeão, nº 2315 – loja F – Ilha do Governador
RJ – Cep.: 21931-385 – Telefone: (21) 3353-6717
157891AA331161

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRO.....



Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019
Em test. de *Renato Vilarnovo* Notário

Renato Vilarnovo - Correea - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,77 TJ+Fundos: R\$ 2,05 Total: R\$ 7,82

Selo: EDA002583-RAE
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRO